



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal **Daiane Maria Ribas Santo**, brasileira, casada, portador da RG 10123689-7 nº CPF nº 066.089.749-06 e Matrícula nº 512, ocupante do cargo de “Auxiliar Administrativo I” junto ao Departamento de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 20% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal